



LEI N° 2525, de 16 de maio de 2018.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA (FR 836) R\$ 6.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 836) R\$ 4.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (FR 836) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

836 – INCENTIVO AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de maio de 2018

DARLAN SCALCO
Prefeito